

PORTARIA Nº. 472/2023.

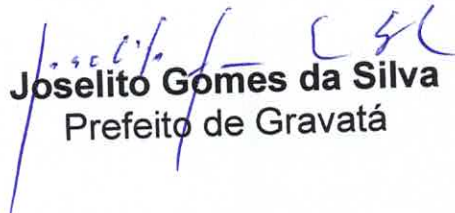
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar da Função Gratificada de Diretora Escolar – FG 02, a servidora **MURIEL DE LIRA**, CPF 039.728.464-01, matrícula 3508, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 07 de março de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravatá